

# Espaços público e privado na pandemia: a tecnologia na proteção de grupos vulneráveis

Rebeca Bulhões<sup>1</sup>

Liana Viveiros<sup>2</sup>

Liliane Vasconcelos<sup>3</sup>

## RESUMO

A pandemia do coronavírus trouxe à tona muitos dos problemas que já existiam em nossa sociedade e que foram agravados devido às políticas de distanciamento social implementadas para combater a doença. Dentro dos problemas encontrados está a violação dos direitos humanos de mulheres e idosos, praticados nos espaços públicos e privados e que agora se intensificam no ambiente doméstico. Nos debruçamos então nas formas que vêm sendo tomadas no combate a essas práticas através do uso da tecnologia, por meio de sites e aplicativos facilitando as denúncias e deixando-as menos expositivas para a vítima. Dessa forma, este artigo visa trazer para conhecimento os aplicativos que já vêm sendo usados, principalmente por mulheres, com o intuito de incentivar o seu uso também para a defesa do idoso. Para isso, se utilizou de uma metodologia qualitativa que usa como base fontes documentais como sites, artigos, capítulos de livros e os próprios aplicativos. Por fim, conclui-se que a utilização da tecnologia tem tido papel fundamental na luta em prol dos direitos humanos, embora muitos desses recursos ainda sejam de difícil acesso, pouco divulgados ou possuam problemas em seus sistemas operantes. Faz-se importante ressaltar também o quanto esse recurso tem ajudado mulheres em suas organizações e denúncias e como ele pode ser benéfico também para a causa dos idosos.

**Palavras chave:** Cidade. Mulheres. Idosos. Pandemia. Coronavírus

## 1. INTRODUÇÃO

A relação dialética entre espaços públicos e privados sempre foi uma questão discutida por diversos autores durante muito tempo na cidade. Este assunto tem sido novamente levantado durante esse período de distanciamento social, por se tornar evidente o quanto os dois espaços são essenciais para as atividades humanas. Em seus estudos, Hannah Arendt (2007) já mencionava a forma como esses espaços evoluíram, como as mudanças das relações sociais que costumavam separá-los entre si na antiguidade clássica foram se alterando, fazendo com que eles se

---

<sup>1</sup> Arquiteta e urbanista, mestranda em Planejamento territorial e desenvolvimento social da Universidade Católica do Salvador. E-mail: beca\_bulhoes@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Pós-graduação de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica do Salvador.

<sup>3</sup> Doutora em Letras pela Pós-graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, UFBA. Professora do curso de letras da Universidade Católica do Salvador.

aproximassem na modernidade. A pandemia nos mostra os impactos da retirada do espaço público da vida das pessoas e o que acontece quando a rotina passa a ser toda executada no ambiente doméstico.

Uma das questões que se pode levantar dessa realidade é a relação de dominância e vulnerabilidade que as pessoas têm em cada um desses espaços. Sabe-se que tanto o espaço público quanto o privado apresentavam riscos para mulheres e idosos, seja por seu planejamento excludente ou pela falta de segurança que os envolve. Ao serem forçados a ficar em casa, eles estão o tempo todo sujeitos aos seus agressores, sem poder ter a liberdade, mesmo que incompleta, que Arendt (2007) menciona com relação aos espaços públicos. Por conta disso, o número de denúncias de violação dos direitos humanos vem aumentando intensamente para os dois grupos nesses últimos meses.

No entanto, com diversos serviços fechados, a vigília constante e a impossibilidade de ir à rua, como essas denúncias vêm sendo feitas? Um dos pontos de inflexão ocorrido na pandemia é que foram intensificadas algumas tendências que já vinham sendo notadas no nosso dia-a-dia e uma delas foi o uso de tecnologias. Para este caso específico, sites e aplicativos têm sido de extrema importância no registro de denúncias e auxílio de pessoas em condições vulneráveis. Prática essa que já vinha se estabelecendo no combate à insegurança das mulheres faz alguns anos e ganhou mais atenção. No caso de idosos, a iniciativa ainda é singela, mas o recurso já vem sendo adotado e pode ganhar mais força com as campanhas feitas durante a pandemia.

A partir disso, este estudo busca entender o papel desses aplicativos no combate à vulnerabilidade desses grupos e como eles podem ser uma boa iniciativa para trazer maior atenção à causa dos idosos. Para isso foram estudados de forma qualitativa, documentos que expressam essa realidade através de livros, notícias e dos próprios aplicativos desenvolvidos para esse fim.

## 2. RELAÇÕES ENTRE ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO E SEUS AGENTES

Hannah Arendt (2007) vai trazer a noção do homem como um ser político e social, que ao estabelecer relações uns com os outros em um local específico, no caso a cidade, cria duas formas de vida: a privada e a pública. Ela traz a *polis* grega como referência para discussão do assunto e ressalta que dentre as práticas humanas como um ser político no espaço público estão a ação e o discurso, ambas retratam a utilização de palavras que, conforme empregadas em seus contextos, estariam ligadas à condição de grandeza, condição esta que difere da violência. Viver na *polis* implicava em uma utilização do discurso como forma de persuasão e precursor para a tomada de decisões, renegando a possibilidade do uso da força. A violência era vista como modos pré-políticos “típicos da vida fora da *polis*, característicos do lar e da vida em família, na qual o chefe da casa imperava com poderes incontestes e despóticos [...]” (ARENDR, 2007, p.36).

Apesar desta mentalidade, a antiguidade considerava a esfera familiar como o local onde pessoas viviam juntas para satisfazerem suas necessidades e carências. Tal ambiente possuía certa santidade que não deveria ser tocada pela vida política, pública. Sua única relação é que a esfera da liberdade, encontrada exclusivamente na esfera política, seria atingida apenas na conquista das necessidades da vida em família. Assim, a família era o centro da desigualdade, enquanto o público era o espaço de iguais, lembrando que este direito se aplicava apenas para cidadãos, ou seja, homens livres gregos. Nela, não existia liberdade, que só podia ser atingida pelo chefe de família, ao ingressar a esfera política, se tornando um homem livre.

Neste contexto, as esferas da vida pública e privada eram tidas como duas entidades distintas e separadas, a primeira relacionada à política e a segunda à família. No entanto, Arendt (2007) traz que essa separação se tornou menos marcada a partir da modernidade quando passou a existir também a esfera social, que não é privada nem pública. A ideia de política, na modernidade, está ligada ao que ela chama de “administração doméstica coletiva” na qual nossa sociedade seria a organização de famílias economicamente relacionadas que juntas se conformam como uma família maior cuja organização política é chamada de “nação”. Ou seja, a elevação das atividades domésticas e/ou as econômicas ao nível público, faz com

que as duas esferas se aproximem. Hoje, os interesses privados assumem importância pública.

Pensando na atualidade, a aproximação das duas esferas trouxe contrapontos importantes. Os membros da família que costumavam restringir suas atividades apenas ao espaço da casa, passam a usufruir também da liberdade do espaço público. No entanto, a desigualdade existente no espaço doméstico se espalha para o espaço público e, infelizmente a mentalidade “pré-política” não foi completamente superada. Isso implica no fato de haver grupos na sociedade que estão em situação vulnerável tanto no espaço público quanto no espaço privado.

### **3. GRUPOS VULNERÁVEIS E O AGRAVAMENTO DE SUA SITUAÇÃO NA PANDEMIA**

Assim, ao analisarmos os espaços públicos e privados no contexto atual devemos retornar a esses valores da antiguidade porque seus reflexos ainda se encontram presentes em nossa sociedade e na forma como construímos e utilizamos os espaços. Assim como na Grécia antiga, onde apenas homens livres gregos possuíam direitos e voz, ainda existem grupos que não possuem liberdade para usufruir dos espaços públicos, ou que pelo menos estes espaços são constrangedores e opressores para eles.

Rodrigues (2017), pontua que as mulheres, ao longo da história, nunca tiveram participação no planejamento urbano, o que se reflete em espaços públicos inseguros e vulneráveis, principalmente para elas. Isso se torna visível na forma como as mulheres vivenciam e se apropriam da cidade, sempre se adaptando às condições do meio. Ela ressalta que a mulher nem sempre se desloca pelo trecho mais curto, mas sim pela sensação de proteção que o percurso proporciona. “Quando há falta de iluminação, pouco movimento e falta de visibilidade (pontos cegos), é bem provável que a mulher mude seu percurso, mesmo que isso signifique andar mais” (RODRIGUES, 2017, p. 6).

Assim como as mulheres, os idosos também se encontram dentro deste grupo de vulnerabilidade. Além dos problemas de segurança, muitos deles ainda sofrem com a dificuldade de locomoção e acesso nos e aos espaços públicos. Por terem mobilidade reduzida, muitos deles enfrentam problemas com as calçadas

esburacadas, inclinação de piso inadequado, iluminação deficitária, entre outros. Para os idosos, vivenciar a cidade se apresenta como um desafio diferente, pois suas limitações implicam que pequenos acidentes possam ter severas consequências (MENDES; VALSECCHI, 2007).

Se os espaços públicos já são um desafio, o espaço privado supera ao não fornecer condições adequadas para muitas dessas pessoas dentro de suas próprias casas. No caso de mulheres, a violência, o assédio sexual e até o feminicídio possuem números absurdos no Brasil (FRANCO, 2019). Por sua vez, a violação dos direitos dos idosos se dá não apenas pela violência, mas por abusos financeiros, discriminação, trabalho escravo e até negligência. Esse grupo apresenta o segundo maior número de denúncias registrados pelo Disque 100, instrumento da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ONDH) que funciona dentro e fora do Brasil (GOVERNO DA BAHIA, 2020), em 2019, estando abaixo apenas de crianças e adolescentes. É importante estabelecer a relação entre estes dois grupos principalmente pelo fato de que a maioria dos idosos que sofreram algum tipo de violação são mulheres, segundo o relatório anual do Disque 100 (BRASIL, 2019). Os dados mostram, assim, que tanto a mulher, jovem ou idosa, é mais vulnerável do que o homem.

Com isso voltamos às ideias de Arendt de “que a necessidade é primordialmente um fenômeno pré-político, característico da organização do lar privado; e que a força e a violência são justificadas nesta última esfera por serem os únicos meios de vencer a necessidade [...] e alcançar a liberdade” (ARENDR, 2007, p.40). Ou seja, nossa sociedade convive e reproduz uma prática que remonta à antiguidade. Isso se torna evidente no cenário em que nos encontramos hoje.

Atualmente, a pandemia do coronavírus trouxe grandes repercussões para o mundo como um todo, afetando não só a saúde da população como também os seus modos de vida. Por ser uma doença descoberta muito recentemente, ainda se desconhece todas as suas características e, por consequência, a forma de combater o seu avanço com medicamentos e vacinas. Até hoje, o único método encontrado que é realmente eficaz para conter a sua disseminação foi o distanciamento social. Isso implica que o poder público precisou encaminhar disposições normativas para diminuir a circulação de pessoas nos espaços públicos, tomando como medidas o

fechamento de parques, praças, assim como lojas e shoppings. Isso também implica, dentro da lógica de Arendt (2007), na ideia de liberdade associada ao espaço público, mesmo que ainda de forma desigual e ainda, que as pessoas, por não terem acesso a estes espaços, perdem em grande medida a sua liberdade.

Com a pandemia, a vulnerabilidade dos grupos já mencionados também aumentou. Forçados a ficar dentro de casa, mulheres e idosos não têm opção senão conviver com seu agressor. No mundo todo se registrou um aumento de denúncias de violação dos direitos humanos. Os casos de violência contra idosos quintuplicaram entre março e maio durante a quarentena (Observatório do terceiro setor, 2020). O Ligue 180 e o Disque 100 registraram um aumento de 35% no caso de mulheres, mas a campanha lançada pelo Governo Federal, baseada nesses instrumentos, tem sido alvo de críticas de pesquisadores e ativistas por focar apenas da denúncia, desconsiderar a pluralidade dos arranjos familiares e não atuar de forma interdisciplinar na construção de redes de apoio, além de uma abordagem de família que pode conduzir à perpetuação da convivência com o agressor (NEXO, 2020).

A presença constante do agressor, o risco de sair de casa e a dificuldade de ir a uma delegacia para prestar denúncia, são alguns dos empecilhos que estes grupos encontram ao tentar sair da situação em que estão inseridos. Então, isso nos faz questionar como é possível ajudar essas pessoas, de forma que elas possam ter acesso ao socorro sem se exporem e correrem mais perigo.

#### **4. TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA PARA PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**

Dentre as diversas mudanças causadas pela pandemia, está a aceleração do estabelecimento de algumas tendências que estavam em curso. O uso da tecnologia em muitas das tarefas diárias também se intensificou, por ser uma das ferramentas que nos mantém em contato com outras pessoas e com as atividades que exercíamos antes da pandemia.

O mesmo se aplica para o uso de ferramentas como aplicativos e páginas na internet como espaços de denúncia e proteção à violência e assédio contra a mulher. A proteção da mulher, sua vulnerabilidade nos espaços públicos e privados

e assédio sexual têm sido algumas das pautas mais importantes de luta dos movimentos feministas. Elas têm se mobilizado e saído às ruas em manifestações na busca de afirmação e reconhecimento dos seus direitos.

O Think Olga é uma organização não-governamental (ONG) criada em 2013 que busca, através da comunicação, impactar de forma positiva a vida de mulheres no Brasil. O objetivo da ONG é criar discussões e montar estratégias que promovam transformações culturais. São precursoras de diversas iniciativas voltadas à denúncia de assédio sexual e outras violências contra a mulher (THINK OLGA, 2019). Segundo uma pesquisa feita pelo Think Olga, as ruas e os “espaços públicos” como parques, shoppings e cinemas são os locais onde ocorrem a maior quantidade de assédio.

Entre as formas de protesto, informação e comunicação, a internet e as redes sociais especialmente têm se mostrado importantes veículos para as mulheres se organizarem coletivamente, politicamente e compartilhar ideias e afetos (BOGADO, 2018). Um desses exemplos foi a campanha do #primeiroassedio, lançada pelo coletivo feminista Think Olga, que repercutiu em diversas discussões, inclusive na criação de uma ferramenta *online* para mapeamento de assédios em todo o Brasil, o Chega de Fiu fiu, que permite a mulheres relatarem o acontecimento e marcar no mapa o local onde ele ocorreu. Além disso, esses movimentos desencadearam o surgimento de diversos aplicativos (Sai Pra Lá, Assédio Zero, SOS Mulher, Salve Maria, Me Respeita, Mete a Colher, entre outros), voltados para o registro, apoio, socorro e denúncia de violência ou assédio sexual nos espaços públicos e privados. Alguns desses aplicativos foram criados por iniciativas de coletivos e outros por iniciativas de governos.

Essas ferramentas também são importantes no sentido de preservar o anonimato dos registros. Muitas denúncias não ocorrem por causa do desconforto que as mulheres sentem ao se expor em delegacias, principalmente naquelas que possuem a maioria dos funcionários do sexo masculino. Nas palavras de Marques (2017, p. 103): “Este sistema falho desestimula a mulher a denunciar, procurar atendimento ou proteção. Em muitos casos, as mulheres sentem culpa e/ou medo e todas as debilidades no atendimento têm como consequência o seu silenciamento e a perpetuação da situação de violência”. Dessa forma, embora ainda apresentem problemas em suas plataformas, não sejam muito divulgados e seu acesso ainda

seja restrito, os aplicativos e páginas na internet permitem que os casos de assédio sexual não passem despercebidos.

Durante a pandemia, esses grupos encontram nesses recursos uma forma de denunciar, com menor exposição, as injustiças que vêm sofrendo. O aumento de casos também estimulou a criação de novos instrumentos para esse momento de crise. Sites fornecem ajuda psicológica e facilitam a denúncia para as mulheres e publicações em diversas mídias online passaram a colocar essas pautas em condição de centralidade.

Além disso, algumas iniciativas de empresas em todo o mundo têm ajudado mulheres a denunciarem sem chamar tanta atenção do agressor. Através da implementação de caixas de diálogo específicos para o fim, o Instituto Avon, em parceria com a Uber, permite que a mulher denuncie e receba transporte até local seguro. A Magazine Luiza disponibilizou algumas propagandas como fachada, que direcionam a mulher a um botão de pânico (ISTOÉ, 2020).

O aplicativo Proteja Brasil foi uma iniciativa do UNICEF e do Ministério dos Direitos Humanos criado em 2013, voltado para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Em 2016, ele ampliou suas funções também incorporando idosos, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQ+, população em situação de rua, entre outros. Foi nesse ano também que se vinculou ao canal de denúncia do Disque 100. Suas principais funções são facilitar denúncias, encontrar órgãos de proteção próximos do usuário e fornecer informações sobre as violações e os direitos desses grupos sociais.

Alguns novos recursos vêm sendo implementados durante esse momento de pandemia como é o caso do aplicativo Direitos Humanos BR, disponível para smartphones e tablets. Ele tem a função de auxiliar os usuários a fazerem a denúncia, direcionando-os diretamente ao Disque 100 ou ao Ligue 180, sendo necessário apenas fazer um cadastro (GOVERNO DA BAHIA, 2020).

O potencial das tecnologias na proteção de grupos vulneráveis é inegável e pode ainda ser ampliado substancialmente, mas as aplicações ainda esbarram na ausência, inadequação ou insuficiência dos meios para o apoio às vítimas, inclusive nas políticas públicas. Como visto, em geral os aplicativos e plataformas são dirigidos a denúncia e em alguns casos apresentam-se descolados de políticas e medidas efetivas de apoio. Também é escasso o uso da tecnologia para a

prevenção da violência contra os grupos sociais vulneráveis nos espaços públicos e privados.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do coronavírus trouxe à tona diversas situações e questionamentos sobre a contemporaneidade. A quarentena e o distanciamento social trazem de volta o olhar para os espaços públicos e privados e como funcionam suas dinâmicas. Também é levantada a questão da segurança e o respeito aos direitos humanos nesses espaços, nos quais, dentre os grupos vulneráveis se destacam as mulheres e os idosos. Ambos vêm sofrendo com o aumento de casos de violência e violação de seus direitos.

O espaço público como local de encontro, da festa (LEFEBVRE, 1991) e da diversidade, pode ser também, como visto, um espaço hostil para determinados grupos sociais. Da mesma forma, o espaço privado da casa pode se constituir no espaço do medo, da agressão e da violência, como renegação ou em contradição com a noção de cuidado ou de acolhimento. As interações virtuais necessárias e importantes nesse contexto de distanciamento social podem se colocar como uma dimensão transitiva entre o espaço privado e espaço público, promovendo uma limitada e ainda seletiva vivência coletiva. O espaço público, em sentido amplo, e não apenas entendido como espaço físico de fruição coletiva, ou seja, pensado na dimensão da pólis, pode, em potencial, ser ampliado com a tecnologia, diante das restrições impostas pela conjuntura, pelas ações solidárias que fomos capazes de construir.

Por outro lado, a tecnologia tem se mostrado uma aliada importante durante esse período de afastamento, promovendo possibilidades de aproximação entre as pessoas. No que tange às mulheres, muitos dos aplicativos têm sido úteis para facilitar denúncias, obter informações sobre o assunto e articulação de redes de apoio. No caso específico da violência e assédio contra mulheres, os aplicativos e sites, já existentes, estão ganhando mais força e difusão. Para os idosos eles estão começando a surgir, ajudando a chamar atenção para a vulnerabilidade desse grupo social. Assim, a pandemia se apresenta como um momento propício para divulgar e ampliar o alcance dessas ferramentas, numa tentativa de maior proteção a grupos sociais mais vulneráveis nos espaços públicos e privados.

## REFERÊNCIAS

CATRACA LIVRE. Aplicativo “Assédio Zero” mapeia assédio físico e verbal contra mulheres. Catraca Livre, 2016. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/criatividade/aplicativo-assedio-zero-mapeia-assedio-fisico-e-verbal-contra-mulheres/>. Acesso em: 30 de out. de 2019.

ARENDT, H. As esferas pública e privada. *In*: ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 31-83

BOGADO, M. Rua. *In*: HOLLANDA, H. B. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p.23-42

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. **Relatório Disque 100 - 2019**. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/ouvidoria/Relatorio\\_Disque\\_100\\_2019\\_.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/ouvidoria/Relatorio_Disque_100_2019_.pdf). Acesso em 28 de jul. de 2020.

FRANCO, L. Violência contra a mulher: novos dados mostram que 'não há lugar seguro no Brasil'. BBC News Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503>. Acesso em: 27 de jul. 2020

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Denúncia de violência contra mulher poderá ser feita por aplicativo. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2020. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2020/04/2792/Denuncia-de-violencia-contra-mulher-podera-ser-feita-por-aplicativo.html>. Acesso em 31 de jul. 2020

HAUBERT, A. C. Aplicativos ajudam mulheres em situação de risco. Diário da Manhã, 2019. Disponível em: <https://diariodamanha.com/noticias/aplicativos-ajudam-mulheres-em-situacao-de-risco/>. Acesso em: 29 de jul. 2020.

LIMA, J. A campanha oficial contra a violência doméstica. E as críticas a ela. Jornal Nexo, 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/05/19/A-campanha-oficial-contra-a-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica.-E-as-cr%C3%ADticas-a-ela>. Acesso em: 31 de jul. de 2020

MARQUES, H. A luta das mulheres nunca matou ninguém. O machismo mata todos os dias. *In*: IBDU. **Direito à Cidade: uma visão por gênero** - São Paulo: IBDU, 2017. p. 102-106

MENDES, T. A. B.; VALSECCHI, V. L. A. Armadilhas do espaço urbano. Einstein, São Paulo, v. 5(2), p. 99-104, fev. 2007. Disponível em: [http://apps.einstein.br/revista/arquivos/PDF/388-Einstein5-2\\_Online\\_AO388\\_pg99-104.pdf](http://apps.einstein.br/revista/arquivos/PDF/388-Einstein5-2_Online_AO388_pg99-104.pdf). Acesso em: 25 jul. 2020

LIMA, M. Denúncias de violência contra idosos crescem cinco vezes na pandemia. OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/denuncias-de-violencia-contra-idosos-crescem-cinco-vezes-na-pandemia/>. Acesso em 29 de jul. de 2020

PROTEJA BRASIL, 2013. Página inicial. Disponível em: <http://www.protejabrasil.com.br/br/> Acesso em 25 de jul. de 2020.

RODRIGUES, C. F. A mulher no espaço público – uma reflexão acerca do processo de urbanização contemporâneo e da (não) participação das mulheres na produção do espaço. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

SAI PRA LÁ. Facebook page sai pra lá, 2015. Página inicial. Disponível em: <https://www.facebook.com/appsaiprala/>. Acesso em 16 de out. 2019.

THINK OLGA. Think Olga, 2013. Página inicial. Disponível em: <https://thinkolga.com/>. Acesso em: 04 de nov. de 2019.

THINK OLGA. Chega de Fiu Fiu, 2013. Página inicial. Disponível em: [chegadefiufiu.com.br/](http://chegadefiufiu.com.br/). Acesso em 28 de out. de 2019.